PARECER nº 118/2021-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 010/2021. A impressão de materiais gráficos para uso em cursos do SENAR-PR.

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pelo SENAR/PR tendo como objeto a **impressão de materiais gráficos para uso em cursos do SENAR-PR**, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 010/2021, em lote único.

Conforme comprovado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade e em jornal de grande circulação. Em 14/07/2021, foi realizada sessão de licitação na qual quatro empresas apresentaram propostas. Abertos os envelopes de proposta, foram apresentados os preços conforme abaixo:

LOTE ÚNICO				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	**Porcentagem**
1°	Graciosa Gráf. E Editora Eireli - ME	04.686.940/0001-37	R$ 4.200,00	0,00%
2°	Lunagraf Graf. E Editora Eireli - ME	12.589.764/0001-43	R$ 4.230,00	0,71%
3°	AS Indústria Gráfica Eireli	31.846.841/0001-48	R$ 4.500,00	7,14%
4°	Impressoart Editora Gráfica Ltda - ME	13.704.494/0001-37	R$ 4.500,00	7,14%

Realizada a fase de lances entre as licitantes com propostas classificadas, obteve-se o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Impressoart Editora Gráfica Ltda - ME	13.704.494/0001-37	R$ 3.390,00
2°	AS Indústria Gráfica Eireli	31.846.841/0001-48	R$ 3.500,00
3°	Lunagraf Graf. E Editora Eireli - ME	12.589.764/0001-43	R$ 3.800,00
4°	Graciosa Gráf. E Editora Eireli - ME	04.686.940/0001-37	R$ 4.200,00

Encerrada a fase de lances, foram analisados os documentos de habilitação, oportunidade em que o Pregoeiro verificou a adequação da documentação das empresas AS Ind. Graf. Eireli e Impressoart Editora Graf. Ltda ME, verificou-se que foram apresentados corretamente;

SENAR-PR Departamento Jurídico

Foi declarada como vencedora do lote único, a empresa **Impressoart Editora Graf. Ltda ME.** Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital, o qual, por sua vez, foi fundado em pesquisa de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto do lote à empresa vencedora.

É o parecer

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Klauss Dias Kuhen
Gerente Jurídico - SENAR/PR

De acordo.

Débora Grimm
Superintendente do SENAR/PR

DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 010/2021.
- Adjudico à empresa **Impressoart Editora Graf. Ltda ME** o objeto do Lote Único.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR